

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 34

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1989

NÚMERO 130

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

LEI Nº 10.739, DE 13 DE JULHO DE 1989

Acrescenta dispositivos aos artigos 341 e 342 da Lei nº 8.266, de 20 de junho de 1975.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 28 de junho de 1989, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo nº 341, da Lei nº 8.266, de 20 de junho de 1975 (Código de Edificações do Município), o seguinte inciso:  
"X - A sala de espetáculos conterá, obrigatoriamente, dispositivos de ar condicionado central, os quais ficarão instalados e ligados de acordo com a norma brasileira da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), NB-10, de 1978."

Art. 2º - Fica acrescentado ao artigo nº 342, da Lei nº 8.266, de 20 de junho de 1975 (Código de Edificações do Município), o seguinte inciso:  
"VI - A sala de espetáculos conterá, obrigatoriamente, dispositivos de ar condicionado central, os quais ficarão instalados e ligados de acordo com a norma brasileira da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), NB-10, de 1978."

Art. 3º - A observância do disposto nos incisos acrescentados pela presente lei, será exigida quanto às edificações já existentes, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data da vigência desta.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
ALDAIZA DE OLIVEIRA SPOSATI, Secretária das Administrações Regionais  
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de julho de 1989.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.877, DE 13 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre antecipação do reajuste das parcelas concedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 40 da Constituição da República, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; CONSIDERANDO o reconhecimento de que os referidos dispositivos se afiguram como de eficácia plena,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as Secretarias Municipais da Administração e das Finanças autorizadas a antecipar o reajuste das parcelas já concedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, mediante o pagamento da diferença entre o valor efetivamente pago e o valor correspondente à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, em consonância com o estabelecido no projeto de lei a ser remetido à Câmara Municipal, em conformidade com o determinado no § 5º do artigo 40 da Constituição da República.

Art. 2º - A diferença a que se refere o artigo anterior poderá ser paga de uma só vez ou parceladamente, de acordo com a disponibilidade de recursos.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril do corrente ano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração  
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de julho de 1989.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE JULHO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ALBA REGINA DO VAL, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo expediente da referida Secretaria durante o impedimento, por férias, de seu titular, o senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, no período compreendido entre 17 e 31 de julho do corrente ano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

Retificação da publicação do dia 13.7.89

PORTARIA Nº 268, DE 12 DE JULHO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I. Instituir Grupo Coordenador de Reforma Administrativa, a ser levada a efeito no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

II. Designar, para comporem o referido Grupo, na qualidade de Presidente o Senhor FERMINO FECHIO FILHO, e na de Vice-Presidentes os Senhores JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO e PAUL ISRAEL SINGER.

III. Determinar a realização, em caráter preferencial, de uma primeira reunião, objetivando o encaminhamento, a meu Gabinete, de proposta final de composição do Grupo ora instituído.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

Republicado por ter saído incompleto

ORDEM INTERNA Nº 20/89-PREF.G.

ASSUNTO: Alistamento Eleitoral

DIRIGIDA: A todas as Secretarias Municipais e Entidades da Administração Indireta

1. Todos os servidores municipais devem prestar efetivo e pronto apoio ao Programa de Orientação e Implementação de Alistamento Eleitoral da Prefeitura.

2. Os órgãos da Administração Direta e as Entidades da Administração Indireta devem atender às requisições da Coordenação Geral do referido Programa, suprindo as necessidades de recursos humanos e de equipamentos que se verificarem.

3. Funcionário neste fim de semana, obrigatoriamente, para atender ao Programa, os seguintes postos:

- 1a. Bela Vista
- 2a. Perdizes
- 3a. Santa Efigênia
- 5a. Jardim Paulista  
Posto: EMPG Celso Leite R. Filho  
Rua Humaitá, 480
- 4a. Moóca  
CEE Salim Farah Maluf  
Rua Taquari, 635
- 6a. Vila Mariana/259a. Saúde/ 320a. Jabguara  
Posto: CEE Mané Garrincha  
Rua Pedro de Toledo, 1665

246a. Santo Amaro  
Posto: AR Santo Amaro  
Praça Floriano Peixoto, 54

247a. São Miguel Paulista  
Posto: EMPG Almirante Pedro de Frontin  
Av. Oliveira Freire, s/nº

248a. Itaquera  
Posto: AR Itaquera  
Rua Gregório Ramalho, 103

249a. Santana  
Posto: EMPG Derville Alegratti  
Rua Voluntários da Pátria, 777

250a. Lapa  
Posto: AR Lapa  
Rua Catão, 611

251a. Pinheiros  
Posto: EMEI Zilda Franceschi  
Rua Purpurina, 290

252a. Penha de França/326a. Ermelino Matarazzo  
Posto: SURS - Penha  
Rua Cangaíba, 40

253a. Tatuapé  
Posto: EMPG Presidente Dutra  
Rua Santo Elias, 146

255a. Casa Verde  
Posto: EMPG Macei Vita  
Rua Zilda, 193

256a. Tucuruvi/349a. Jaçanã  
Posto: Junta de Serviço Militar  
Av. Mazzei, 226

257a. Vila Prudente  
Posto: Junta de Serviço Militar  
Praça Santa Helena, 52

258a. Indianópolis  
Posto: EMPG D. Chiquinha Rodrigues  
Rua Pascal, 1028

260a. Ipiranga  
Posto: Bal. do Ipiranga  
Praça Nani Jafet, 45

280a. Capela do Socorro  
Posto: Junta de Serviço Militar  
Rua Cassino, 21/23

325a. Pirituba  
Posto: AR Pirituba  
Av. Mattinga, 1425

327a. Nossa Senhora do Ó  
Posto: Junta de Serviço Militar  
Largo da Matriz, 203

328a. Campo Limpo  
Posto: EMPG Leonardo Vilas Boas  
Rua José Viriato de Castro, 63

346a. Butantã  
Posto: EMPG Arthur Whitacker  
Rua André Saraiva, 360

347a. Vila Matilde  
Posto: EMPG Firmino Tiburcio da Costa  
Rua Pedro Marçalla Filho, 110

348a. Vila Formosa  
Posto: EMPG Presidente Kennedy  
Rua Acurui, 700

350a. Sapopemba  
Posto: CEL Arthur Frienderich  
Av. Francisco Falconi, 100

352a. Itaim Paulista  
Posto: Centro Cultural Itaim Paulista  
Rua Barão de Alagoas, 340

353a. Guaianazes  
Posto: EMPG Prof. João de Lima Paiva  
Rua Getulina, 278  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

### DESPACHOS DA PREFEITA

14-000.259-89\*94 - Anadir Soares de Oliveira - Reintegração no Serviço Público - À vista da manifestação de PROCHD, endossada por SJ, entendendo comprovada a exoneração da requerente em razão de participação em movimento grevista, DEFIRO o pedido de reingresso no serviço público considerando a sua subsunção à hipótese prevista no art. 1º do Dec. 27611/89.

Ofício 1/89-GT - Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 184, de 24.4.89 - Pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos estudos - À vista das justificativas apresentadas pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, AUTORIZO a prorrogação do prazo para conclusão dos estudos, pelo período de 45 dias.

### GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Pav. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

PORTARIA Nº 191/89, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição  
Substituto: LAIS OLIVIA NEVES DA SILVA - Reg. Func: 304.827.6.01 - Cargo/Função: Oficial Administração Geral II - Padrão/Ref: NM-2C - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: Junta de Serviço Militar/Santana - C.E: 11.30.015.9 - Substituída: MARIA APARECIDA APOSTÓLICO DA SILVA - Reg. Func: 304.864.1.00 - Cargo/Função: Administrador de Junta de Serviço Militar - Padrão/Ref: DA-8 - Categ. Func: Em Comissão - Unid. de lotação: Junta de Serviço Militar/Santana - Motivo: Férias - Período: 19.6.89 a 18.7.89.

PORTARIA Nº 192/89, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição  
Substituto: VALÉRIA FIALHO SIQUEIRA - Reg. Func: 581.593.2.00 - Cargo/Função: Oficial de Administração Geral I - Padrão/Ref: NM-1-A - Categ. Func: Admitida - Unid. de lotação: Junta de Serviço Militar/Campo Limpo - C.E: 11.30.008.4 - Substituído: MARIA DE LOURDES ARCE VELASCO - Reg. Func: 507.880.6.00 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Lavratura de Atos - Padrão/Ref: DA-5 - Categ. Func: Em Comissão - Unid. de lotação: Junta de Serviço Militar/Campo Limpo - Motivo: Férias - Período: 27.6.89 a 26.7.89.

PORTARIA Nº 193/89, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição  
Substituto: BERNADETE DE LOURDES VARGAS FERNANDES PINHAL - Reg. Func: 515.880.0.00 - Cargo/Função: Oficial de Administração Geral II - Padrão/Ref: NM-2-B - Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: Supervisão das Juntas do Serviço Militar - C.E: 11.30.001.9 - Substituído: TERESINHA CURY - Reg. Func: 535.479.0.00 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Protocolo - Padrão/Ref: DA-5 - Categ. Func: Em Comissão - Unid. de lotação: Supervisão das Juntas do Serviço Militar - Motivo: Férias - Período: 3.7.89 a 17.7.89.

PORTARIA Nº 194/89, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição  
Substituto: ROSELI REGINA FERREIRA - Reg. Func: 539.859.2.00 - Cargo/Função: Inc. Setor II - Recep. e Atendimento - Padrão/Ref: DA-5 - Categ. Func: Em Comissão - Unid. de lotação: SJSM/Tatuapé - C.E: 11.30.011.8 - Substituído: MARILIA CORDEIRO JOARES - Reg. Func: 304.770.9.01 - Cargo/Função: Administrador da Junta de Serviço Militar - Padrão/Ref: DA-8 - Categ. Func: Em Comissão - Unid. de lotação: SJSM/Tatuapé - Motivo: Férias - Período: 3.7.89 a 17.7.89.

PORTARIA Nº 195/89, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição  
Substituto: LAERCIO DE ABREU SARTORIO - Reg. Func: 316.592.2.00 - Cargo/Função: Oficial de Administração Geral I - Padrão/Ref: NM-1-A - Categ. Funcional: Admitido - Unid. de lotação: SJSM/Tatuapé - C.E: 11.30.011.8 - Substituído: ROSELI REGINA FERREIRA - Reg. Func: 539.859.2.00 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Recepção e Atendimento - Padrão/Ref: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: SJSM/Tatuapé - Motivo: Por estar substituindo outro cargo - Período: 3.7.89 a 17.7.89.

PORTARIA Nº 196/89, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição  
Substituto: MIRIAM CRISTINA ROCCO COELHO - Reg. Func: 504.709.9.00 - Cargo/Função: Oficial de Administração Geral II - Padrão/Ref: NM-2-C - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: SJSM/Freguesia do Ó - C.E: 11.30.018.3 - Substituído: ROSA MARIA DE OLIVEIRA - Reg. Func: 318.032.8.01 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Lavratura de Atos - Padrão/Ref: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: SJSM/Freguesia do Ó - Motivo: Férias - Período: 3.7.89 a 1.8.89.

PORTARIA Nº 197/89, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Substituição  
Substituto: ISA MARIA ARAUJO MARQUES WENDLING - Reg. Func: 114.126.1.00 - Cargo/Função: Procurador - Unid. de lotação: PR-3 - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: R74 - C.E: 21.40.200 - Substituído: LUCIA DE SOUZA PIZA - PELA SÓ - Reg. Func: 542.303.1.00 - Cargo/Função: Assessor Jurídico (Cab. Pref.) - Padrão/Ref: DA-13 - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: SGM/AL - Motivo: Férias - Período: 17.7.89 a 31.7.89.

### AGENDA DA PREFEITA

- 09:00 - Reunião semanal de Planejamento
- 14:00 - Despacho com Presidente da PRODM
- 16:00 - Despacho com Secretário do Governo Municipal

### SUMÁRIO

Secretarias .....	1
Serviço Funerário do Município .....	15
Editais .....	16
Licitações .....	38
Câmara Municipal .....	39
Tribunal de Contas .....	48

Esta edição é composta de 48 páginas.